



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

EDITAL CEC Nº 02/2016

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Jaime Arturo Ramírez, torna pública, para conhecimento dos servidores docentes coordenadores de extensão das unidades acadêmicas, a presente convocação de eleição, a se realizar em conformidade com as disposições contidas no Art. 3º. da Resolução nº 02, de 27 de abril de 2000, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) bem como no *Estatuto* e no *Regimento Geral da UFMG*, como se segue.

1 DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será realizada, no dia 30 de junho de 2016, quarta-feira, na Pró-Reitoria de Extensão, prédio da Reitoria, 6º andar, eleição para representantes (titulares e suplentes) no CEPE.

1.2 Esta eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral Central (CEC), instituída pela Portaria nº 19, de 18 de março de 2016.

2 DAS VAGAS

Esta Convocação tem por objetivo o provimento das seguintes vagas no CEPE, em consonância com o Art. 3º. da Resolução nº 02, de 27 de abril de 2000 desse órgão.

Três docentes (titular e suplente) eleitos pelos Coordenadores de Extensão de cada uma das Unidades Acadêmicas, para composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com mandato de 3 (três) anos, contados a partir da data da homologação destas eleições,

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser feita na Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), no prédio da Biblioteca Universitária (lado direito), no período de 13 a 17 de junho de 2016, das 9 às 17 horas.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá assinar o Termo de Aceite da Representação, caso eleito.

3.3 O prazo para interposição à CEC de recursos contra inscrições terminará às 17h do dia 20 de junho de 2016.

3.4 O prazo para homologação das inscrições pela CEC terminará às 17h do dia 22 de junho de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

4 DAS ELEIÇÕES

4.1 A junta eleitoral/apuradora local será instalada na Pró-Reitoria de Extensão da UFMG.

4.2 O voto será dado simultaneamente, por chapa, ao representante titular e ao representante suplente.

4.3 Os eleitores, Coordenadores de Extensão de cada uma das Unidades Acadêmicas integrantes do CEPE, comparecerão ao posto de votação, na Pró-Reitoria de Extensão, sala 6018, prédio da Reitoria, 6º andar.

4.4 Os servidores que se candidatarem à supramencionada representação não poderão fazer parte da junta eleitoral/apuradora local, nem da CEC.

4.5 É vedado o voto em trânsito.

5 DOS RESULTADOS

5.1 A CEC divulgará o resultado desta eleição até as 17h do dia 1º de julho de 2016.

5.2 O prazo para interposição à CEC de recursos contra o resultado dessa eleição terminará às 17h do dia 4 de julho de 2016.


5.3 O prazo para a homologação pela CEC do resultado desta eleição terminará às 17h do dia 6 de julho de 2016.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Conforme determina o inciso VII do artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, a apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da eleição.

6.2 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão resolvidos pela CEC.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2016.


Prof. Jaime Arturo Ramirez
Reitor

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Vice-Reitora